



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA
TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 18ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0008422-12.2014.8.19.0052

DESPACHO

Diante da Certidão do índice 000586 e, a teor do que dispõe o artigo 1.007, § 4º, do Código de Processo Civil, intime-se os recorrentes, na pessoa de seus advogados, para realizarem o recolhimento do preparo do recurso, em dobro, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção.

(VG)

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA

